

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/82

Aprova as contas do Prefeito LUIZ JOSÉ DA SILVA, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o PROCESSO TC-1293/82, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, aprovou e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito LUIZ JOSÉ DA SILVA, referentes ao exercício financeiro de 1981.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dona Inês, em 1º de setembro de 1982.


José Ednaldo Justino de Araújo

Presidente


José de Azevedo Filho

1º Secretário


Manoel Henrique Gomes

2º Secretário